



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.014/2017, 5 de abril de 2017.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.801/17, até a importância de **R\$ 8,21** (oito reais e vinte e um centavos) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200121.074000 - Execução de Ponte sobre o Rio São Francisco

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 830 -R\$ 8,21

TotalR\$ 8,21

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 830 – Execução de Ponte sobre o Rio São Francisco - Ex. Anterior R\$ 8,21

TOTAL..... R\$ 8,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, 5 de abril de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

5/4

2017

Página:

7ª edição 1568